

DECRETO Nº 00229, de 10 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 409 de 19 de junho de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício financeiro de 2015 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.452.0002.5.003 - RECUPERACAO PAV. E CALCAMENTO EM VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	45	4.000,00
03.02.17.512.0002.5.008 - CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS		
449051 - Obras e Instalacoes	50	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 10 de setembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto